



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 02/2023**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024/1 DO IFMG PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM MECÂNICA,, EDIFICAÇÕES E MINERAÇÃO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no período de 07 a 13 de julho de 2023, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as **VAGAS REMANESCENTES** dos cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2024/1 para o IFMG *Campus* Congonhas.

#### **1. VALIDADE**

1.1 Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2024/1 para o IFMG *Campus* Congonhas, para o 1º Semestre de 2024.

1.2 **Para os Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração** é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Técnico em Mecânica Subsequente	3
Técnico em Edificações Subsequente	22
Técnico em Mineração Subsequente	20

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. **Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.** Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em

disciplina do Ensino Médio, em conformidade com o Edital 061/2023, que instituiu o Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2024 para Cursos Técnicos do IFMG *Campus* Congonhas.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/kS3uXG75ukNX9yJ97>, no período de **19 a 24 de janeiro de 2024**.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados para matrícula por ordem de inscrição.

4.2. Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas **até o dia 20 de fevereiro**, e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site [www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas).

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 25 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico do IFMG *Campus* Congonhas ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)).

5.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada do dia 26 a 29 de janeiro de 2024, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG ([matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br)).

##### 6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível sem cortes) sem dependência. **Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o certificado e histórico;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível sem cortes);

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional (fotografado ou escaneado legível). Caso o candidato **seja menor de idade**, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deverá anexar o documento de identidade com foto como responsável pela matrícula (fotografado ou escaneado legível);

d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);

g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel);

h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);

i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível);

l) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;

m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), **no caso de menores de 18 anos**. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas.

Congonhas, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 18/01/2024, às 17:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1801183** e o código CRC **F206254E**.

23210.000052/2024-91

1801183v1